



DELIBERAÇÃO CBH-LN nº 01, de 01 de setembro de 2020

Aprova o Plano de aplicação dos recursos da cobrança pelo uso da água para 2021, nas bacias hidrográficas do Litoral Norte – Paraíba.

O COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO LITORAL NORTE – CBH-LN, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas, delibera:

Art. 1º- Fica aprovado o Plano de Aplicação de recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água para o ano de 2021, nas Bacias Hidrográficas do Litoral Norte (Mamanguape, Miriri e Camaratuba), conforme anexo I.

Parágrafo único. Para a consecução do plano mencionado no caput deste artigo, fica estabelecido o percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o que for arrecadado com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas do Litoral Norte, para ser aplicado conforme estabelecido no parágrafo 1º, do artigo 22, da Lei estadual nº 8.446, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Fica aprovado que os valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos serão obrigatoriamente depositados no Fundo Estadual de Recursos Hídricos e aplicados prioritariamente nas bacias hidrográficas em que foram gerados.

Art. 3º - Esta Deliberação segue para o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH-PB) para aprovação.

Natanael Leal da Silva
Presidente do CBH-LN

Maria Adriana de Freitas Mágero Ribeiro
2º Secretária Geral do CBH-LN



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO LITORAL NORTE DO ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO 1

PROGRAMAS DO PERH	Percentuais Propostos AESA/CBH-LN	VALOR POR PROGRAMA
Programa nº 1 - Criação e Funcionamento de Comitês de Bacias e Assoc. de Usuários de Água	5,0	R\$ 32.516,25
Programa nº 3 - Elaboração e Atualização de Planos Diretores de Bacias Hidrográficas	32,5	R\$ 211.355,60
Programa nº 5 - Política de Cobrança pelo Uso de Água Bruta	5,0	R\$ 32.516,25
Programa nº 10 - Educação Ambiental para Proteção dos Recursos Hídricos	7,5	R\$ 48.774,37
Programa nº 11 - Capacitação em Recursos Hídricos	5,0	R\$ 32.516,25
Programa nº 6 - Sistema de Fiscalização do Uso de Água	7,5	R\$ 48.774,37
Programa nº 16 – Recuperação e Manutenção de Açudes	15,0	R\$ 97.548,74
Programa nº 24 – Preservação Ambiental dos Mananciais	15,0	R\$ 97.548,74
Pagamento das despesas de manutenção e custeio administrativo do Sistema Integrado de Recursos Hídricos. De acordo com a legislação, limita-se a 7,5% do total arrecadado	7,5	R\$ 48.774,37
VALOR TOTAL	100	R\$ 650.324,92